

A QUESTÃO AGRÁRIA NA ESPARTA CLÁSSICA

Autor: Cleyton Tavares da Silveira Silva*.

RESUMO

Existem diversas lacunas acerca de questões sobre o Hilotado e a posse da terra na Esparta clássica, lacunas que podem ser esclarecidas através de um estudo que recorra à chegada dos Dórios na Lacônia. Hilota, o termo que significa literalmente, aprisionado. Não se sabe quem eram os hilotas, se aqueus, dórios ou mesmo pré-gregos, mas no que trabalhavam é consenso: a terra. O estatuto de proprietário de terras estava ligado à cidadania. Plutarco trata do nascimento do espartano, que receberia do Estado um lote e hilotas para seu serviço, daí tiraria sua renda e a partir dela poderia participar das *Syssytias*. Como se relacionam entre si a cidadania, a posse da terra em Esparta, a partir da chegada dos Dórios, ao período Clássico, quando das Guerras Médicas? E a partir disto, compreender de que formas se relacionavam a cidadania e a posse da terra, e daí perfazer o percurso do estatuto do *hilotas*, sua origem e de que forma, ou formas, atingiu a situação descrita no período Clássico.

Palavras Chave: Posse, terra e cidadania.

Summary

There are several gaps on issues on the Hilotad and possession of the land in classical Sparta, gaps that may be clarified through a study that uses the arrival of Dorians in Lacony. Hilota, the term that literally means, trapped. Do not know who were the hilots if aqueians, dorians or even pre-Greek, but the consensus is that worked: the land. The status of ownership of land was linked to citizenship. Plutarch is the birth of the sparse, the state would receive a lot and hilots for its service, then draw your income and starting them could participate in *Syssytias*. How they interact with citizenship, possession of land in Sparta, from the arrival of Dorians, the Classic period, when the Medical Wars. Establish concrete form of relations between citizenship and possession of the land and make the journey to the status of hilot, its origin and how, or forms, which had reached the situation in the Classic period.

Key words: Possession, land and citizenship.

“Meditando yo una vez eso que Esparta, una de las ciudades menos pobloadas, se haya revelada la más poderosa y afamada de Grecia, me pregunté con admiración cómo pudo ello ocurrir; y, desde luego cuando considere las costumbres de los Espartanos, deje admirarme”
Xenofonte, La republica de los Lacedemonios1.

Na atualidade, na chamada Pós-Modernidade, a História continua exercendo seu papel, de reacender discussões outrora discorridas, encerradas, de forma a estabelecer novas interpretações. Neste sentido, nos vemos envolvidos em movimentos sociais que discutem a posse e a conseguinte utilização da terra, afim de democratizar o acesso a ela, a tão discutida Reforma Agrária. Apartir de questionamentos como este, partimos da questão: Como observavam os antigos a posse da terra? Estudaremos o caso particular de Esparta. A cidade cujas certezas são escassas para nós. Para os antigos Gregos, Esparta sugeria uma força militar descomunal, além das maiores virtudes possíveis. O testemunho de Xenofonte é interessante neste sentido, pois ele vivera por certo tempo em Esparta, e lá teria observado seus costumes e práticas cotidianas.

Estudaremos as formas políticas que legitimaram por séculos a posse da terra sob júdice daquele povo. Para tanto pretendemos discutir acerca da chegada dos Dórios ao Peloponeso, sua instalação e as ocorrências posteriores. A situação dos hilotas, espécie de escravo público em Esparta, e por fim como dialogavam entre si e suas funções sociais, os cidadãos (*Espartiatai*) e os hilotas.

Mas a História, como nos referíamos anteriormente, reascende, discute, questiona o passado. Neste sentido, para o estudo de Esparta, seria necessária uma cautela a mais, pois existe uma “Miragem Espartana”, nuvem de incertezas e idealizações criadas e divulgadas desde o período Helenístico ao século XIX. (MOSSÉ, 1989).

Os Senhores da Terra²

Essa era a titulação para os proprietários da terra em Esparta. Inicialmente, a cidade em questão fora fundada a partir de migrações Dóricas, povo de origem Indo-européia. Tal migração fora descrita por Tucídides como “*A volta dos Heráclidas*” (TUCÍDIDES, I, XI). A chegada dos Dórios ao

* Graduando em História da UFRN. Bolsista PIBC/PROPESQ/ UFRN.

¹ Xenofonte (?), *La república de los lacedemónios* (Ed. y trad. Aurelia Ruiz Sola). Madrid, 1987

² OLIVA, Pavel. *Esparta y sus problemas Sociales*. Madrid: Akal Editor, 1983.

Peloponeso data dos séculos XI e XII a. C. algo já comprovado pela arqueologia, que apartir da análise de vestígios encontrados em regiões próximas às antigas capitais micênicas, denotam uma sensível redução na sofisticação cultural dos objetos em questão. Atualmente é aceita a idéia que teriam os Dórios um nível cultural bastante inferior aos povos micênicos, daí a dita redução cultural. Apesar da inferioridade cultural, os Dórios eram rigidamente reunidos sob organizações políticas sólidas, o que lhes possibilitara suas conquistas.³

A chegada dos Dórios se dá na aurora do período Arcaico, um período bastante obscuro, devido à insipiência de fontes. A pouca oferta de fontes acerca da época nos força a discutir o tema sob circunstâncias hipotéticas. Partindo desta idéia, os Dórios ocuparam a região ao sudeste do Peloponeso, o vale do rio Eurotas. Essa região já seria habitada por populações de origem aquéia, que através de conquista dórica foram reduzidos à servidão, tema que discutiremos no momento propício. Dominada a região, os Dórios se estabeleceram em alguns assentamentos ao redor da colina da acrópole da Esparta micênica. Tais povoados foram denominadas provavelmente na seguinte ordem: Pitana, a noroeste da acrópole, cidade onde foram encontradas tumbas de reis da linhagem Euripôntida⁴; Limnas, um povoamento que se postava a oeste da colina; Mesoa, entre as duas primeiras; essa nomenclatura pode representar sua situação geográfica; e por último, Cinosura, ou Conoúra⁵.

Quanto aos aspectos político-administrativos somente nos seria possível discutir a gênese do tema apartir das reformas regidas por Licurgo. Segundo Plutarco em seu texto, *Vidas Paralelas – A vida de Licurgo*:

“Nada absolutamente se poderia dizer de Licurgo, que estabeleceu as leis dos Lacedemônios, em que não haja sempre alguma diversidade entre os historiadores, pois que, tanto de sua raça e do seu afastamento do país, como de sua morte e mesmo das leis e da forma de governo que instituiu quase todos escreveram diferentemente.”⁶

Através da historiografia o que se pode afirmar, é que Licurgo teria nascido em uma das famílias reais de Esparta – em Esparta vigorava o regime da diarquia, dois reis – mas não fora rei, sendo tutor de seu sobrinho, o futuro rei, Carilau (PLUTARCO, *A vida de Licurgo*, III). Hostilizado por alguns cidadãos, teria fugido e durante a fuga visitara diversas regiões do Mediterrâneo, inclusive

³ *Ibid.* p. 34

⁴ MELERO, Raquel López. *El Estado espartano hasta la Epoca Clasica*. Madrid: Akal Editor, 1989. *Historia del Mundo Antiguo*, 19.

⁵ *Ibid.* P. 15-17.

⁶ PLUTARCO. *A vida de Licurgo*, I.

Creta, regiões da África e por fim a Índia, onde estivera com os Brâmanes. Após esta longa viagem, Licurgo voltara a Esparta e percebendo a desordem na qual estava a cidade foi ao oráculo de Delfos, onde teria sido recebido “não como um homem e sim como alguém da raça dos deuses” (LÓPEZ MELERO, 1989, 53) . Lá Licurgo teria recebido a *Rhetra*, conjunto de leis que regiam o regime espartano.

Esta adoção de leis demonstra a obtenção de noções de *Dike*, (justiça) e *Nomos*, (lei), o que está na base para a legalização da igualdade entre os cidadãos, que em Esparta se conheciam por *Homoioi*, iguais. Contudo, as leis aparecem ainda com origem religiosa, desta forma legitimadas por uma ordenação divina. Com o tempo a origem divina é substituída pela salva-guarda das instituições políticas. Tais modificações confluem para a chamada Revolução Hoplítica (MOSSÉ, 1989), evento que retira da aristocracia o direito exclusivo à guerra, tornando-a acessível aos pequenos proprietários, os quais já podiam adquirir a *Panóplia*, a armadura.

A falange, nome dado a um pelotão de Hoplitas, exemplifica o modelo igualitário adotado em Esparta, assim como em outras cidades. Uma massa totalmente dependente entre si, cerrada em sua posição cada guerreiro levava consigo o escudo, *Hóplon*, utilizado não somente para a defesa, mas também como arma de choque, utilizada para empurrar o adversário, e a lança, menor que a Arcaica, mais leve, utilizada tanto para fustigar o adversário, como para um lançamento de curta distância. Ou seja, uma interdependência mútua, já que cada guerreiro guarnecia seu companheiro da esquerda, e guarnecido pela da direita, como em um regime onde até mesmo as refeições se faziam em união com os de mesma classe. Esta forma interdependente de combate exemplifica a nova forma de vida obtida pelas pólis gregas no início da época Clássica, uma “Homologia de Estrutura” (DÉTIENNE, 1968). Tais reformas segundo Plutarco foram responsáveis por transformar a então aldeia de Esparta, em uma das cidades mais poderosas do Mundo Antigo, assim como acredita Xenofonte no trecho por nós já citado.

Voltando a Licurgo, ele teria redividido a terra em 9.000 unidades, repartidas igualmente para cada cidadão, tais lotes seriam da terra próxima ao Eurotas, as mais férteis, e 30.000 para os moradores das redondezas, os *Periekoi*, da terra de menor qualidade. Mesmo Plutarco admite a dificuldade de crédito nesta afirmação (PLUTARCO, *A vida de Licurgo*, XII.), uma vez que segundo ele, teria Licurgo repartido apenas metade dos lotes, a outra fora adotado pelos reis que governaram posteriormente ao tempo de Licurgo.

A propriedade da terra é um dos pontos mais complexos de investigação nas instituições políticas espartanas, por suas características bastante singulares. Suas origens retomam desde a origem dórica. O lote de terra chamava-se *kleros*, essa porção não tinha posse definida, ou seja não havia um proprietário, tornava-se portanto um trecho de posse estatal sob a guarda de um cidadão, ou mesmo de vários, no caso de uma família. O lote, portanto, poderia ser repartido entre os irmãos, que podendo inclusive partilhar uma mesma esposa, a *poliandria* (OLIVA, 1989, 38). Não há clareza quanto a isto, assim como não há certeza quanto a inalienabilidade da terra. Ou seja, as terras não poderiam de ser vendidas, ou negociadas de quaisquer forma possíveis, pois não pertenciam ao cidadão, muito embora estivessem sob sua salvaguarda.

Aprisionados

*“En Lacedemonia se podia encontrar
a los más libres y los más esclavizados
de todos los Griegos.”
Frase atribuída a Critias, um oligarca ateniense.⁷*

A origem dos hilotas é ainda bastante incerta, é consensual que seu estatuto estava ligado diretamente a terra, uma vez que desta forma os cidadãos espartanos estavam liberados das atividades agrícolas. Plutarco define que assim como o lote de terra, o espartano receberia também um determinado número de hilotas, para que trabalhassem nela (PLUTARCO, *A vida de Licurgo*, XII). Hilota, originalmente tem origem na raiz, *heil* – capturado, aprisionado – ou mesmo em *helos* – terra dos capturados. Denomina, portanto um povo cuja origem é ligada às conquistas militares dos espartanos.

Os hilotas teriam sido conquistados a partir das primeiras conquistas dóricas, inclusive na conquista da Lacônia. As discussões percorrem três teorias básicas. A primeira, a mais aceita, define os hilotas como sendo descendentes das populações micênicas que forneceram algum tipo de reação ou resistência ao domínio dórico, como defende Teopompo (OLIVA, 1989, 46). A segunda baseia-se no pensamento do alemão K. O. Müller. Defende que os hilotas já seriam escravizados, seriam, portanto pré-gregos, dominados pelo sistema colonialista micênico. Já a terceira, pensa o *hilotismo*,

⁷OLIVA, Pavel. *Esparta y sus problemas Sociales*. P.44.

como uma situação adquirida durante o processo de desenvolvimento econômico espartano. Entre estas idéias a mais plausível e aceita é a primeira, devido principalmente pela fragilidade das outras teorias.

Apesar das insipiências apresentadas pela hipótese, o hilotismo como característica adquirida tem uma lógica de pensamento próprio. Partindo da idéia que todo cidadão deveria compartilhar junto aos seus, uma determinada quantidade de alimentos, produzidos em suas terras. As chamadas *Syssitias*, serviam não somente como locais para realização das refeições em comum, mas também como *locus* do exercício da cidadania, pois ali ele partilhava e contribuir com as rendas de sua terra, a qual respalda como elemento definidor da cidadania:

“Mas querendo ainda mais perseguir a superfluidade e as delícias, a fim de exterminar inteiramente a cobiça de possuir e de enriquecer, fez uma terceira ordenança, nova e muito bela, que foi a dos convívios, pela qual quis e ordenou que eles comessem juntos das mesmas viandas e, notadamente, das que estavam especificadas na ordenança [...] o que conseguiu por meio daquele estatuto de mandá-los comer juntos com tão grande sobriedade no viver ordinário. Pois não havia meio de usar, gozar e mostrar riqueza somente”.⁸

O trecho de Plutarco explicita a criação de um estatuto social definidor da cidadania, assim sendo ele não denota uma possível perda de tal situação, continua o texto denotando as benesses da partilha em comum do alimento. Uma vez que o cidadão que por algum motivo perdesse os meios para participar da divisão dos repastos em comum, perderia também o cesso a cidadania, podendo ser servido aos outros como servo. Entretanto essa discussão se faz sem comprovações imponentes, lhe torna frágil e de difícil aceitabilidade. O que se sabe com maior certeza é que os hilotas após a segunda guerra da Messênia eram em maioria messênios, como afirma Tucídides (TUCÍDIDES, I.CI.II).

A situação dos hilotas indica um estado entre escravidão e servidão. Seriam inicialmente escravos estatais, que sob a guarda dos cidadãos, estariam sob suas ordens para que os utilizassem para a produção em suas terras. Assim como as terras não se poderia vender os hilotas, daí sua intrínseca ligação com a terra; eles poderiam morar por toda vida em um mesmo lote de terra, junto à suas famílias, em suas casas espalhadas pelos *kleroi*, o que demonstra a facilidade que tinham de aumento sua populacional. Os hilotas não representavam uma mercadoria humana, como fora comum no comércio de escravos no mundo Antigo. Sendo assim não poderíamos chamá-los escravos, mas sim escravizados, uma definição conceitual seria a de submissão total de um povo a

⁸ PLUTARCO, A vida de Licurgo, XV e XVI.

outro. Essa forma de vida é reconhecida por vários como de total subserviência, há autores que comparam a vida dos hilotas com as dos servos medievais, chegando a utilizar essa nomenclatura, como faz Friedrich Engels, em seu *A Origem da Família* (OLIVA, 1989, 42). Os hilotas viviam nas terras e lá poderiam formar família e viver entre os seus, muito embora, a produção da terra era partilhada como os cidadãos. Assim sendo os hilotas trabalhavam como meeiros, como assinala Tirteu: “... a igual a asnos por grandes cargas agobiados a sus dueños entregando, por triste necesidad, la mitad de cuantos frutos produce la tierra”.⁹

O número de hilotas sempre foi bastante superior ao de espartanos. Heródoto nos fornece uma informação ao que parece objetiva. Quando das Guerras Médicas cinco mil espartanos forma servidos por sete hilotas cada, o que matematicamente se faz uma razão de trinta e cinco mil homens. (HERÓDOTO, IX, X.). Alguns historiadores desconfiam deste número, como Müller, que não acredita que os espartanos trariam consigo um número tão grande de estrangeiros, pois assim eram considerados os hilotas em Esparta, de forma a controlar seu aumento populacional, eram vistos como estrangeiros, por isso a cada eforato lhes era declarado guerra, afim de que fossem mortos os mais fortes e possíveis líderes. Existia uma complexa e tensa relação entre os espartanos e seus hilotas, uma relação de coerção baseada na força militar de um exercendo poder sobre uma massa populacional muito maior, que ocasionava a ausência de liberdade destes frente àqueles.

Vejamos que apesar de compartilhar com os hilotas aspectos da sua helenidade, como sua *koiná*, sacrifícios comuns, os espartanos não consideravam os hilotas como tendo o mesmo sangue, como assiná-la Heródoto, ao enumerar os povos colonizadores do Peloponeso (HERÓDOTO, VIII.LXIII). Quando Heródoto e Tucídides destacam as diferenças entre Gregos e Persas, destacando os seus lugares de origem, e costumes em comum, eles enfatizam as diferenças entre o grego e o bárbaro, enquanto isso não diferenciam os gregos entre si. Não há um traço que os faz diferentes entre si, tanto que em 479, quando das guerras Médicas os espartanos convocam os atenienses à luta através da *to hellénikón*, ou seja, a série de costumes que os tornam gregos. Não há esta relação entre espartanos e hilotas, o que havia era uma constante relação de tenso conflito.

Após a Guerra do Peloponeso, com a derrota em Leuctras, os hilotas de origem Messênia conseguiram sua independência e assim livraram-se do jugo espartano, e assim o sistema de posse da terra, o sistema fora corrompido não somente pela perda dos trabalhadores da terra, como

⁹ TIRTEU, *Fragmentos líricos*, IN: LÓPEZ MELERO, Raquel. El Estado espartano hasta la Epoca Clasica, p. 47.

também da própria terra. O sistema espartano ruiu com o advento do período Helenístico, as diversas guerras contra outros gregos, e depois com os macedônicos. Apartir dos governos de Ágis e Cleômenes, uma série de reformas foram implementadas, inclusive a liberação dos hilotas de seu trabalho mediante algum pagamento, como explicitou Plutarco em *As Vidas de Ágis e Cleômenes*.

A posse de terra se deu apartir de uma série de complexas relações que envolveram a chegada ao Peloponeso, dos Dórios, suas conquistas e possessões, entre as conquistas destacamos as humanas, os hilotas espécie de servo, ou mesmo alguém escravizado que por sua posição está excluído de uma liberdade plena. Os documentos analisados dão conta de relatos posteriores, que sua construção possivelmente fora idealizada. Mesmo hoje, existiria esta chamada liberdade plena. A posse da terra hoje também está ligada àqueles que chegaram primeiro, ou mesmo através da força impuseram sua conquista e poder. Quanto aos grupos sociais, continuaram exercendo seu papel, obtendo êxito ou não. E aos historiadores cabe reacender tais discussões, mesmo que pareçam repetitivas, a fim de o olhar para o passado possa responder algumas questões do presente.

Fontes

HERÓDOTO. *Historias*. Rio de Janeiro: Prestigio, 2001.

TUCÍDIDES. *História da Guerra do Peloponeso*. Brasília: Ed. UNB, 1982.

PLUTARCO. *A vida de Licurgo*. IN: _____. *As Vidas dos Homens Ilustres*. Belo Horizonte: Editora das Américas, 1953. Trad. Aristides da Silveira Lobo

PLUTARCO. *A vida de Ágis e Cleômenes*. IN: _____. *As Vidas dos Homens Ilustres*. Belo Horizonte: Editora das Américas, 1953. Trad. Aristides da Silveira Lobo

XENOFONTE. *La república de los lacedemônios*. Madrid: [s.d.], 1987. Tradución. Aurelia Ruiz Sola.

Bibliografia

CARDOSO, Ciro Flamarion. *A cidade Estado Antiga*. São Paulo: Ed. Ática, 1990.

HARTOG, François. *Memória de Ulisses. Narrativas sobre a fronteira na Grécia Antiga*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

LÓPEZ MELERO, Raquel. *O estado espartano hasta la Epoca Clásica*. Madrid: Akal Editor, 1989. *Historia del Mundo Antiguo*, 19.

MOSSÉ, Claude. *A Grécia Arcaica de Homero a Ésquilo*. Lisboa: Edições 70, 1989.

OLIVEIRA, Maria Aparecida. *Plutarco Historiador*. São Paulo: Edusp, 2006.

MOMIGLIANO, Arnaldo. *As Raízes Clássicas da historiografia moderna*. São Paulo: Edusp, 2004.

OLIVA, Pavel. *Esparta y sus problemas Sociales*. Madrid: Akal Editor, 1983.